



INDICAÇÃO Nº 022/2024

A Vereadora, Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem reiterar a **INDICAÇÃO Nº 12/2024**, passando a indicar, após ouvido o Plenário, ao Presidente da Câmara Municipal que providencie:

A recomposição da defasagem inflacionária anual aos vencimentos dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo municipal, de acordo com o índice da inflação de 2023, no percentual de 3,71%.

JUSTIFICATIVA

A indicação se dá em face da necessidade da restituição das perdas dos vencimentos dos servidores públicos municipais, devendo ser elaborado de acordo com índice da inflação de 2023. A revisão anual é direito constitucional.

Os servidores públicos municipais estão com seus vencimentos defasados o que vem causando-lhes prejuízos.

Bias Fortes, 02 de maio de 2024.

Graziela Márcia de Oliveira
Vereadora